



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER Nº. 039/2023, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO**

Ao Projeto de Lei nº 057/2023, do Executivo Municipal

RELATÓRIO

O Executivo Municipal em 17 de outubro de 2023 apresentou o Projeto de Lei nº 057/2023, que “AUTORIZA O Executivo Municipal a conceder transferência, condicionada ao recebimento dos recursos do governo federal, para repasse à Associação Assistencial de Guaíra referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando dar cumprimento ao disposto na legislação federal Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023”.

A matéria foi apresentada na sessão extraordinária do dia 19 de outubro de 2023, e encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para emitir parecer no prazo legal.

- I. Justifica o seu autor que, organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada;
- II. Aprimorar a governança da Rede de Atenção à Saúde com centralidade na garantia do acesso, gestão por resultados e financiamento estável;
- III. Fomentar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando melhorar a qualidade da atenção especializada e ampliar o acesso à saúde;
- IV. Qualificar a contratualização com a rede complementar;
- IV. Mudar modelo de gestão e regulação das filas para a atenção especializada (regulação do acesso), visando a adequar a oferta de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde, estratificação de risco e necessidades assistenciais; e
- V. Fomentar a implementação de um novo modelo de custeio para a atenção ambulatorial especializada e para a realização de cirurgias eletivas.

O PERF - Plano Estadual de Redução das Filas do Estado do Paraná prevê a realização dos procedimentos cirúrgicos no seguinte estabelecimento de saúde do nosso município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Código no SIGTAP	Procedimento Cirúrgico	CNES	Estabelecimento de Saúde
0409060186	Laqueadura tubaria	2810123	Hospital Assisteguaíra
0409040240	Vasectomia	2810123	Hospital Assisteguaíra
0407040099	Hernioplastia inguinal (bilateral)	2810123	Hospital Assisteguaíra
0407030026	Colecistectomia	2810123	Hospital Assisteguaíra
0406020566	Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)	2810123	Hospital Assisteguaíra
0406020574	Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	2810123	Hospital Assisteguaíra

A Portaria GM/MS nº 90 de 03 de fevereiro de 2023 estabeleceu o montante dos recursos financeiros destinados a cada Estado. Para o Estado do Paraná foi definido o montante de R\$ 32.620.323,54 (trinta e dois milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). A distribuição destes recursos foi definida no PERF para o município de Guaíra, conforme detalhamento a seguir:

Código do Gestor	Descrição do Gestor	Gestão do Recurso	Valor
410880	Guaíra	Municipal	R\$ 94.217,24

O Município recebeu 1/3 do valor para fomentar o início do programa e recebimento do restante do repasse será de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares –SIH-SIA/SUS.

Esse recurso federal é destinado ao pagamento do custeio do programa das cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas, serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.

Frisa-se que é de competência da União custear os valores a título do Programa das cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas para cumprimento da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, essa responsabilidade não será repassada automaticamente ao Município em caso de não custeio, por qualquer motivo.

Assim sendo, para fins de cumprimento do disposto, será utilizada as seguintes dotações a serem criadas através da presente propositura:

RECEITA ORÇAMENTARIA 4.17.13.50.21.02.00 - Descrição: FAEC – Cirurgias Eletivas

Fonte de Recursos 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor R\$ 94.217,24 – (noventa e quatro mil, duzentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	0010	Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



SUB-FUNÇÃO	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0031	Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
PROJETO/ATIVIDADE	2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Fonte	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O Parecer Jurídico nº 047/2023, Advogado Público desta Casa, que se acostado, conclui pela inexistência de óbice legal à tramitação e aprovação do Projeto, restando aos Legisladores o mérito em questão.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente, não havendo óbice quanto sua aprovação e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela possibilidade de tramitação.

Sala de Reuniões, em 23 de outubro de 2023.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 057/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 23 de outubro de 2023.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente

Mirele Paula Cetto Leite
MIRELE PAULA CETTO LEITE

Secretária

Lido em Sessão Extra
27/12/2023